DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
CEEJA "PROF. DORIVAL THOMAZ DA COSTA"
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2021

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições e entrevista para o processo de credenciamento a docentes interessados em atuar no "Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Barretos" no ano de 2021, em Barretos, das disciplinas constantes no Currículo Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução SE 77, de 06-12-2011, combinada com as Resoluções SE 64 e 66, de 19/12/2016 e da Resolução SE 72, de 22-12-2016.

I - Do Cronograma para Inscrição

Período: Inscrição online das **9h do dia: 08/12/2020 às 17h do dia: 10/12/2020**

Incrição online pelo e-mail: **e498166p@educacao.sp.gov.br**

II – Da inscrição:

a) Poderão ser inscritos docentes devidamente habilitados para o processo regular de atribuição de aulas para 2021 na Diretoria de Ensino Região de Barretos. **Docentes das categorias F, O ou candidatos a contratação, inscritos e habilitados.**

b) Os docentes classificados serão os que atendem o critério da pontuação e do perfil profissional, estando devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas/2021 com escolha do projeto CEEJA.

III- Das vagas

Componente Curricular	Quantidade de Vagas
Arte	1
Matemática	1
Sociologia	1
Geografia	1
História	1
Biologia	1

III– Dos documentos necessários: (ESCANEADOS)

a. RG - documento de identidade oficial;

b. Diploma de Licenciatura;

b. Respectivo Histórico Escolar;

c. Endereço de e-mail do candidato

d. Whatsaap do candidato

e. Comprovante de Inscrição para ministrar aulas em 2021 com opção do CEEJA nos projetos da pasta.

f. Cópia da Ficha 100, correspondente aos últimos 3 anos até 30-06-2020;

g. Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos;

h. Diploma de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas, na área da habilitação ou na área de Educação, se houver;

i. Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;

j. Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;

k. Certificado de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) que se inscrever.

IV- Do resultado e disposições da inscrição

a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição (enviados ao e-mail: **e498166p@educacao.sp.gov.br**) assunto: Inscrição para credenciamento,

b. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, para o ano letivo de 2021.

c. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

d. A aplicação da entrevista/avaliação será enviada em formulário Google forms, via e-mail do candidato no dia **11/12/2020 às 9h e devolvido até as 18 do mesmo dia.**

e. O resultado da Inscrição de Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) de Barretos, jurisdicionado a Diretoria de Ensino, será divulgado em **18/12/2020,** no site da Diretoria de Ensino de Barretos (www.debarretos.educacao.sp.gov.br)**.**

f. Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail: e498166p@educacao.sp.gov.br, com o assunto: recurso no dia **18/12/2020**

g. O resultado final(se houver recurso) será publicado no dia **21/12/2020** pelo site da diretoria de ensino de Barretos.(www.debarretos.educacao.sp.gov.br).

V – Dos critérios de pontuação:

1. Títulos:

a) Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,001 por dia até o máximo de 10 (dez) pontos (data base 30/06/2020); 100% = 4 pontos Até 3 faltas= 3 pontos 4 a 6 faltas= 2 pontos Acima de 6 faltas= 0 pontos Em caso de falta injustificada sua pontuação também será considerada zerada. Obs.: Serão consideradas faltas abonadas, justificadas, médicas e licenças (exceto licençaprêmio, Doação de Sangue e TRE).

b) Participação em cursos de capacitação na área de **atuação/educação** oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados entre os períodos de 01/01/2018, 2019, 2020, até 30/06/2020 sendo 0,5 ponto por curso; (até o máximo de 03 pontos);

c) Comprovante de experiência na docência em CEEJAs - 0,001 por dia, até o máximo de 02 (dois) pontos;

d) Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu com no mínimo 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;

e) Diploma de Mestre: 02 (dois) pontos, contando-se apenas um título; f) Diploma de Doutor: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título.

VI- Do Perfil Profissional

a. Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos da Resolução SE 77, de 06-12-2011, combinada com as Resoluções SE 64 e 66 de 19/12/2016, que normalizam o funcionamento dos CEEJA´s:

1) Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos,

- Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;

- Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

- Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2) Responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- Disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40h semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SE 77/2011, observado o horário dos turnos de trabalho diários para atendimento dos alunos do CEEJA;

- Reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

- Forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;

- Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

3) Atributos pessoais sinalizados pelos índices de:

- Pontualidade;

- Assiduidade;

- Dedicação;

- Envolvimento;

- Participação nas atividades escolares.

4) Atuação no CEEJA:

- Pontuação obtida através da "Avaliação Anual de Professores do CEEJA" realizada pela equipe gestora.

VII – Da divulgação do resultado das entrevistas e dos recursos:

A divulgação dos resultados das entrevistas e recursos no site da Diretoria Regional de Ensino no dia 22/12/2020.

VIII - Das disposições finais:

a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, escaneados e enviados por e-mail (e498166p@educacao.sp.gov.br)

b. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEE/SP, para o ano letivo de 2021.

c. O comprovante de assiduidade (FICHA 100) é documento indispensável para a participação na entrevista.

d. Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar 40 horas/aula semanais, sendo 32 horas/aula de atendimento ao aluno e 3 horas/aula de ATPC (cumpridas na unidade escolar) **toda segunda- feira: 16h às 18h30**, em todos os períodos mantidos pelo CEEJA.

e. Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho

satisfatório no exercício das funções.

f. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

g. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão de avaliação composta pelos Supervisores de Ensino, Gestores responsáveis pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Barretos e membros da Comissão de Atribuição de Aulas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Barretos, 03 de Dezembro de 2020

(assinado no original)
Solange O. Bellini- Dirigente Regional de Ensino